



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 556/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de abril de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2508 Página 192-193 Ano: XI

Data: 02/05/2022

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÉZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 115DE1FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2022 a 04 de maio de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Sanbra, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 8F8C7BB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 19E80BE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2022 a 28 de abril de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: A8A529B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de abril de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2CDA42F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ACCF7D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022-CMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá – PR
CONTRATADA: Quero & Nieto Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá – Pr.
VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 27 de abril de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:8D54DD3B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022-CMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá – PR
CONTRATADA: Produlimp Higiene e Limpeza Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá – Pr.
VALOR: R\$ 1.381,85 (um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 27 de abril de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:DD5CF132

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.812/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 4812/2022 de 28/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.